



ESTADO DE SANTA CATARINA

COLEGIADO SUPERIOR DE SEGURANÇA PÚBLICA E  
PERÍCIA OFICIAL

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nº 18-2023

4 de maio de 2023

Quartel em Curitiba – SC, 4 de maio de 2023  
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 2ºBBM e devida execução o seguinte:

### **1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**

Conforme escalas de serviço arquivadas nas OBM/2ºBBM

### **2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO**

Sem Alterações.

### **3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS**

PORTARIA Nº 252/CBMSC, de 24/04/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve: EXONERAR, da função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, LEANDRO FLORES EMMANUELLI, Maj BM Mtcl 929638-7, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023. NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 2ª Companhia do 2º Batalhão de Bombeiros Militar (2ª/2ºBBM), com sede em Videira – SC, IAN TRISKA, Cap BM Mtcl 933674-5, com efeitos a contar de 02 de maio de 2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA  
Comandante-Geral do CBMSC (Transcrito do DOESC Nº 22006, de 26/04/23)

PORTARIA DE PROMOÇÃO DE BOMBEIRO COMUNITÁRIO Nº 1/4º/3º/2ª/2ºBBM, de 02/05/2023.

O COMANDANTE DO 4º/3º/2ª/2ºBBM, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28 do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), de 09 de janeiro de 2015, resolve:

PROMOVER,

Art. 1º Ao 4º Grau (Bombeiro Comunitário Junior Classe 1), por atenderem aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, os seguintes bombeiros comunitários:

JAIANE SOUZA DOS SANTOS,  
LEONORA CARLA DA SILVA CANONICA,  
ALINE MORANDO,  
RENATA BOZA DE OLIVEIRA, a contar de 04 de maio de 2023;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salto Veloso, 2 de maio de 2023.

Cabo BM MARCIÉLI BEVILAQUA

Comandante do 4º/3º/2ª/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 18 da 2ª/2ºBBM, de 04/05/23)

## **II – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS**

Sem Alterações.

## **II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**

### **FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO**

Do 3º Sgt BM CTISP Mtcl 923842-5 OSMAR PADILHA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 1º/05/23.

### **LICENÇA ESPECIAL – RETORNO**

Do 2º Sgt BM Mtcl 922658-3 AMAURI JOSÉ MAGAGNIN, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 1º/05/23.

Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 18 da 1ª/2ºBBM, de 04/05/23)

### **LICENÇA ESPECIAL – GOZO**

Na solicitação contida no Ofício nº 22 do 1º/1ª/2ºBBM, do 2º Sgt BM Mtcl 927787-0 CLOVIS THIERRY OLIVEIRA, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, Processo SGPe 12543/2023, o qual solicita 1 (um) mês de licença referente ao 3º (terceiro) mês do 1º (primeiro) quinquênio a contar do dia 1º/05/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido;
2. Cientificar o interessado, realizar as inserções no SIGRH e publicar em BI;
3. Arquive-se.

### **ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO**

Do 1º Sgt BM Mtcl 922667-2 JOÃO CARLOS DOS SANTOS, do PCSv/2ºBBM – Curitiba, 1 (um) dia de afastamento do serviço e instrução, para acompanhar seu filho em consulta médica a contar de 28/04/23, conforme atestado médico emitido pelo Dr Valmir Martins Luciano, CRM/SC 2112.

### **LUTO**

Do 1º Sgt BM Mtcl 920508-0 ÉDER LUIZ SOUZA DOS SANTOS, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a dispensa de 8 (oito) dias de afastamento total do serviço e instrução, a contar de 02/05/23, em virtude do falecimento de sua genitora Sra Edite dos Santos, amparado pelo Art. 3º, Seção II, Capítulo I, da Portaria nº 135, de 26 de março de 2020/CBMSC.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

## **III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS**

**FUNÇÕES DIVERSAS: SERVIÇO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM – MONTE CARLO**

A contar de 1º/05/23, passou a responder pelo SSCI do 2º/3º/1ª/2ºBBM, o Sd BM Mtel 609798-7 GABRIEL SCHMITZ.

**COORDENADOR DE PROGRAMAS COMUNITÁRIOS DO 2ºGBM/3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM – MONTE CARLO**

A contar de 1º/05/23, passou a responder pela Coordenadoria do 2º/3º/1ª/2ºBBM, o Sd BM Mtel 609798-7 GABRIEL SCHMITZ.

**FÉRIAS REGULAMENTARES – RETORNO**

Do Sd BM Mtel 609768-5 MÁRCIO AUGUSTO ORTIZ TORRES, do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, a contar de 1º/05/23;

Do Cb BM Mtel 931746-5 FÁBIO ANDRÉ ORTIZ, do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, a contar de 05/05/23.

**Major BM TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI**

Comandante da 1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 18 da 1ª/2ºBBM, de 04/05/23)

Do Cb BM Mtel 933557-9 ANDERSON RODRIGO DE OLIVEIRA, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1º/05/23;

Da Cb BM Mtel 931738-4 ISABIELE FERREIRA DE MELO, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, a contar de 1º/05/23;

Do Sd BM Mtel 609957-2 GUILHERME TROMBETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 1º/05/23;

Do Cb BM Mtel 932220-5 ANDREY SILVANO, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 04/05/23.

**FÉRIAS REGULAMENTARES – GOZO**

Do Sd BM Mtel 609806-1 CLAITON ELIAS GRATHWOHL, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, a contar de 1º/05/23;

Do Sd BM Mtel 609808-8 CLEOMAR LOVATTO PALMA, do 3º/3º/2ª/2ºBBM – Rio das Antas, a contar de 1º/05/23;

Do Sd BM Mtel 615364-0 LUIZ EDUARDO KONFLANZ, do 1º/2ª/2ºBBM – Videira, a contar de 02/05/23.

**Capitão BM IAN TRISKA**

Comandante da 2ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 18 da 2ª/2ºBBM, de 04/05/23)

**FÉRIAS REGULAMENTARES – ADIANTAMENTO DE GOZO**

Na solicitação contida no Ofício Nº 51-2º/2ª/2ºBBM, Processo SGPe nº 11752/2023, do Cb BM Mtel 933619-2 DIEGO RAFAEL LOCATELLI, o qual solicita 4 (quatro) dias de desconto férias, a contar de 07/05/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado;

2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Na solicitação contida no Ofício nº 704 do 3º/1ª/2ºBBM, de 28/04/23, Processo SGPE nº 00012223/23, do Sd BM Mtel 609849-5 THIAGO DA SILVA PALMA, do 3º/1ª/2ºBBM – Campos Novos, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço e instrução para desconto em férias a contar de 14/05/23, dou o seguinte despacho:

1. Defiro conforme solicitado;
2. Cientificar interessado, publicar em BI, realizar inserções no sistema e arquivar.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

#### ATESTADO MÉDICO – HOMOLOGAÇÃO

Do Cb BM Mtel 931865-8 CLEBER TONETTA, do 2º/2ª/2ºBBM – Fraiburgo, 2 (dois) dias de afastamento do serviço e instrução, a contar de 30/04/23, para acompanhar a consulta de sua filha conforme atestado médico emitido pelo Dr. Ricardo Kadri Monteiro, CREMESP 78936.

1º Tenente BM RUNAN AGUIRRE SUARES  
Comandante do 2ºPBM/2ªCBM/2ºBBM (**Transcrito da NB Nº 18 da 2ª/2ºBBM, de 04/05/23**)

#### MOVIMENTAÇÃO SEM ÔNUS

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, retifico parcialmente a Nota Nr 388-23-DP: Movimentação Sem Ônus, com a seguinte alteração (DESTINO) na movimentação do Bombeiro Militar abaixo relacionado, mantendo as demais como foi divulgado anteriormente:

Sd BM Mtel 974529-7 RODRIGO KUHNEN DE OLIVEIRA do 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo para o 3º/1ª/3ºBBM – Gaspar – por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 118817/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (**Transcrito da Nota Nº 405-23-DP: Retifica Parcialmente a Nota Nº 388-23-DP: Movimentação Sem Ônus, de 27/04/23**)

Senhores Cmts de OBMs, Ch e Dir,

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd BM Mtel 985057-0 FILIPE SUPP da 1ª/3ºBBM – Blumenau para o 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo – por interesse próprio, conforme Processo SGPE CBMSC 11764/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 02 de maio de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ALDRIN SILVA DE SOUZA  
Diretor Interino de Pessoal CBMSC (Transcrito da Nota Nº 400-23-DP: Movimentação Sem Ônus, de 28/04/23)

#### APRESENTAÇÃO

Do Sd BM Mtcl 985057-0 FILIPE SUPP, no 2º/3º/1ª/2ºBBM – Monte Carlo, no dia 02/05/23, conforme Nota Nº 400-23-DP: Movimentação Sem Ônus.

1º Tenente BM FRANCISCO CLEMENTE SCHARF FILHO  
Comandante do 3ºPBM/1ªCBM/2ºBBM (Transcrito da NB Nº 18 da 1ª/2ºBBM, de 04/05/23)

#### 4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº19/2023/SIND/CBMSC, de 03/05/2023.

O COMANDANTE DO 2º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto 12.112, de 16 de setembro de 1980 e no artigo 4º ANEXO ÚNICO da Portaria nº 535, de 04 de novembro de 2021, Regulamento para elaboração de Sindicância e de Investigação Preliminar do CBMSC, RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Sindicância Nº 19/2023/CBMSC, a fim de apurar os fatos e condutas, conforme relato da “Nota Nº 237-23-2ºBBM: Comunicação de Fato”, de 24 de abril de 2023, envolvendo bombeiros militares portando armas dentro e nas adjacências do estabelecimento de reunião de público de nome “Luxe” do município de Tangará – SC, nas datas de 05/03/2023 e 14/04/2023.

Art. 2º Designar o Maj BM Mtcl 929638-7 LEANDRO FLORES EMMANEULLI como Encarregado da Sindicância, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 30 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado da Sindicância a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria no Boletim Interno do 2º Batalhão de Bombeiros Militar em Curitiba.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 3 de maio de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

#### SOLUÇÃO INQUÉRITO TÉCNICO Nº 3/2023/CBMSC

Tendo recebido os Autos do IT Nr 3/2023/CBMSC da Cap BM Mtcl 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, Encarregada do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na VTR ASU-486, placas RXS3E74 do 1º/1ª/2ºBBM – Curitiba, Marca Mercedes Benz Sprinter TCA AMB, decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o Sd BM Mtcl 691716-0 AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA, com o veículo Renault Sandero placas QIP-8966 de Curitiba-SC, conduzido pela Senhora Nilva Pellizzaro, residente na rua Barão Rio Branco, nº 71, Centro de Curitiba – SC, que ocorreu du-

rante o atendimento de ocorrência (Nr 20148869), no dia 10 de fevereiro de 2023, dou a seguinte solução:

1. Analisando os Autos do IT Nr 3/2023/CBMSC, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este oficial, concordar no todo, com a conclusão exarada pela Cap BM Mtel 933676-1 LUÍZA FREGAPANI SILVA, Encarregada do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal cuja responsabilidade é devida a Senhora Nilva Pelizzaro, CPF 794.982.309-78, proprietária do veículo Renault Sandero, pois a mesma, quando na passagem da viatura ASU-486 em baixa velocidade e de deslocamento de ocorrência com sinais sonoros e luminosos acionados, não permaneceu de maneira prudente, parada com seu veículo aguardando a passagem da viatura BM, colidindo assim lateralmente. Que a oitiva da Sra Nilva Pelizzaro não houve, não comparecendo a mesma mesmo após diversas tentativas da oficial Encarregada do presente IT. Que não houve imprudência, imperícia ou negligência por parte do condutor Sd BM Mtel 691716-0 AUGUSTO CESAR FAEDO DE ALMEIDA, o qual seguiu os procedimentos de segurança previstos no Art 29. (inciso VII) do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), na condução de veículos de emergência. Que o acidente ocorreu em deslocamento de ocorrência (Nr 20148869), encontrando também amparo no Acórdão no processo Nr 2013.028052-9. Que não houve vítimas ou feridos, que as avarias na viatura ASU-486, foram de pequena à média monta sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 2.905,00, por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. Remeter o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. Determinar ao Chefe da B-4/2ºBBM que viabilize o reparo/conserto da viatura ASU-486 via convênio municipal, com a maior brevidade, após receber as notas de empenho, lavrando posteriormente “Termo de recebimento e conformidade”, arquivando este na pasta da respectiva viatura.

4. Determinar à Ajudância do 2ºBBM que providencie a publicação desta Solução no Boletim Interno do 2ºBBM.

5. Determinar ao Corregedor Setorial que insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria Geral do CBMSC.

6. Determinar ao Chefe da B-4/2ºBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

Curitiba, 28 de março de 2023.

Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT  
Comandante do 2ºBBM

ASSINA:

**Tenente-Coronel BM MARCO ANTÔNIO EIDT**  
Comandante do 2ºBBM  
(assinado digitalmente)



## Assinaturas do documento



Código para verificação: **5YX5N22W**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MARCO ANTÔNIO EIDT** (CPF: 041.XXX.879-XX) em 04/05/2023 às 18:38:30  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 14/03/2019 - 15:36:15 e válido até 14/03/2119 - 15:36:15.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDYwMF82MDBfMjAyM181WVg1TjlyVw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000600/2023** e o código **5YX5N22W** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.